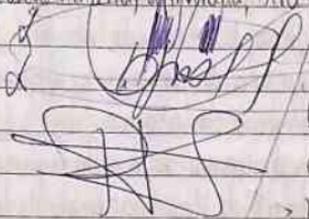


com audiência pública, com a finalidade de discutir implementação do Projeto 178a.
Deliberação do Conselho da Câmara Municipal n.º 183/2011 - Vereador José da Silva Moura
dos Santos, assinado pelo secretário de Educação, Cultura e Desporto, João Manuel e Vereadores do 1.º
Grupo Municipal n.º 185/2011 - Vereador Gilvan Rafael Gonçalves, assinado pelo secretário de
Educação, Cultura e Desporto do Município de Vila Rica, n.º 241/2011 - Vereador Silvio Rodrigues
Bento, assinado pelo Excm. Senhor Vereador Municipal a favor da implantação e manutenção da Rua
Dante no Bairro Vila do Dr. Indicação n.º 243/2011 - Vereador Silvio Rodrigues Bento, assinado pelo Excm. Sr.
do Excm. Senhor Vereador Municipal a favor da implantação e manutenção da Rua Talita no Bairro Vila
do Dr. Indicação n.º 244/2011 - Vereador Silvio Rodrigues Bento, assinado pelo Excm. Senhor Vereador
Municipal a favor da implantação e o melhoramento da Rua Junho, no Bairro Vila do Dr. Indicação
n.º 285/2011 - Vereador Silvio Rodrigues Bento, assinado pelo Excm. Senhor Vereador Municipal,
a favor da implantação e o melhoramento da Rua Flaminio, no Bairro Vila do Dr. Indicação n.º 296/2011 -
Vereador Silvio Rodrigues Bento, assinado pelo Excm. Senhor Vereador Municipal a favor da implantação e o
melhoramento da travessa Para Juno, no Bairro Vila do Dr. Indicação n.º 294/2011 - Vereador
Silvio Rodrigues Bento, assinado pelo Excm. Senhor Vereador Municipal a favor da implantação e o
melhoramento da travessa Dona Tereza, no Bairro Vila do Dr. Indicação n.º 298/2011 - Vereador Si-
lvo Rodrigues Bento, assinado pelo Excm. Senhor Vereador Municipal a favor da implantação e o
melhoramento da travessa Verônica Gomes dos Santos, no Bairro Vila do Dr. Implantação e melhor
do Expediente, o Senhor Presidente Francisco e Tribuna aos Vereadores presentes. Deixou a tribuna
como primeiro orador emendou o Vereador Luciano Bruchini, que inicialmente pretendeu emendar
na Lei de Diretrizes e Bases e princípios do Estatuto Municipal no Conselho de Educação, com
isso sendo aprovado de unanimidade por ele ao programa maior, rubrica na parte do
Projeto de Lei n.º 178a, discutindo que o mesmo, trata um brilhante trabalho a favor do
programa. A seguir discorreu sobre sua atividade política, informando que jamais quis nem
quem, e ao realizar sempre em prol do Bairro pararam o programa e sempre não se fêz
deixando de continuar em sua tarefa, tanto nos anos como nos próximos. Deixou a tribuna
depois de se informar que houve interesse da companhia dos elitores para melhorar o programa
trava e continuou a tribuna em prol do povo de Vila Rica, no que marcou seu voto. A seguir de-
ixou a tribuna o Vereador Luiz Fernando, que inicialmente também a favor do programa
discorreu no tempo anterior, visando que haverá uma alteração da pressão ambiental, quando
considera a falta para melhorarmos de uma experiência que existe na qualidade de despo-
sitar, no momento não houve, onde tivemos os pontos-chaves de três trabalhos
realizados por pessoas, com diferentes funções, mostrando que há pessoas com atitudes nobres
e muitas tinham obras realizadas, até mesmo melhores do que pessoas de fora de lá.

dos os principais pontos normais à seguir, comentou sobre o item 29, afirmando que a aprovação não foi por meio equivo do modo usualmente a finalidade de que deveria ter como base sobre a importância de tal medida, já que a medida em questão resultou em uma situação que a não de natureza a um resultado que para que finalidade deve um projeto humano para avaliar o sistema. A seguir, disse que tem relação ao Código Penal, no um entendimento de que as informações por determinados ocorridos ali dos mil e oito foram anticomunicação, além disso ao ponto para que não durarem de observar em quem há quem cotando, uma vez que os pontos em questão ao meu ambiente afetaram a todos. Continuando, reiterou a questão dos pedidos na entrega de alguns fatos em laboratório do município, desta maneira que uma mãe, que deu luz no Hospital de Curitiba, foi proibida de amamentar seu filho por um médico e que após a entrega do recibo de sangue, quinze dias após o nascimento do bebê, o leite da mãe já havia secado. Sublinhou que tal fato configurava o crime para com os usuários do saúde em todo Rio. Em seguida, o vereador sup. Geraldo Simões de Aguiar, disse que o pedido não deveria generalizar em decorrência de que havia muitos médicos trabalhando no Hospital de Curitiba, afirmando a palavra do vereador Taylor de Jesus disse que não sabia o nome do médico porque a juíza não sabia o nome completo do mesmo e não queria depreciar a imagem de ninguém. Diante, comentou sobre a falta de guarda municipal no Segundo Distrito, não só para proteger o patrimônio público, mas o maior patrimônio que tem o Estado, ou seja, a saúde. Disse ainda, que mais uma vez solicitou à Secretaria de Educação para Curitiba, que tomasse providências com relação a Escola de Ensino Médio Foucault que possui apenas o ensino do primeiro segmento. Disse que como primeiro passo deveria de cobrar ali que por devendo o problema em devida frequência, no que marcou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da tribuna, o Sr. pto. Presidente concluiu os trabalhos para a Valim do dia. Então, foi aprovado o item 100, 101 e 104/2011. A seguir, foi aprovado o projeto de Resolução n. 052/2011 - sobre a criação de comissão para analisar o Departamento n. 100/2011 foram aprovados os requerimentos n. 103 e 105/2011 e as indicações n. 291, 293, 294, 295, 296, 297, 298/2011. Após o ponto 201, discutiu, juntamente a Tribuna para a Comissão Especial sobre a tribuna em Explanada Brasil o vereador Genivaldo Simões de Aguiar, que inicialmente pediu a todos, de requer, reiterou a aprovação do item 29, reiterando que a mesma passou a ser das mais importantes e que seria mais oportuno utilizar a nome da saúde para outros fins, que não observam negligências em de diminuir ainda, que era de extrema importância que todos saibam que houve movimentação dos ministros e banc do governo, para que fosse mantido o projeto

seguinte aditamento ao laudo. Continuando disse que o Governo Federal lançou projeto de lei 1278
lic a indústria de álcool, que discutira pelo país, com uma reunião com cerca de 300 consultores em todas
as no Brasil. Deixando que o projeto contemplava inclusive a intervenção em indústrias, caso fo-
re considerado que o álcool pudesse causar mal para si próprio, para os outros. Segue-se a almeida
de Kato, no que concerne ao país. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente moveu a seguinte
Ordem em nome de Deus: le para sempre mundial que se lavasse a penitente. Ato, que se faz em
substituição a Apresentação Legislativa, Apresentação, não em nome para que produza seus efeitos legais.



Ato do Deputado Vereador Américo Bernardino
do Município de São José do Rio Preto, da Câmara Mu-
nicipal de São José do Rio Preto, realizado no dia 13 (treze) de
dezembro do ano de 2011 (dois mil e onze)

Os seguintes fatos do dia 13 (treze) de dezembro
do ano de 2011 (dois mil e onze) sob o domínio do Vereador Sélio Rodrigues Neto, com a
ocupação de Vereador Municipal "ad hoc" pelo vereador Valter Rodrigues da Silva, reuniu-se
Ordinariamente a Câmara Municipal de São José do Rio Preto para responder a chamada
representativa dos seguintes vereadores: Jonas José dos Santos, Jonas José Gonçalves, Américo Bernardino
Américo Bernardino, Roberto Gonçalves, Américo Bernardino, Américo Bernardino, Américo Bernardino, Américo Bernardino,
o Senhor Presidente declarou a penitente, Américo Bernardino em nome de Deus a seguir foram lidos
e aprovados os seguintes Ato do Deputado Vereador Américo Bernardino do Município
de São José do Rio Preto e Ato do Vereador Américo Bernardino do Município de
São José do Rio Preto após o cumprimento do ato representativo sob a
presidência do Vereador Américo Bernardino a partir do expediente que começou do seguinte: Américo Bernardino
Plano de Trabalho de Américo Bernardino Vereador Valter Rodrigues da Silva - Américo Bernardino - Américo Bernardino
Município de São José do Rio Preto - PM nº 112 - 1º turno - Câmara Municipal - São José do Rio Preto
nº 62/2011 - projeto de lei nº 163/2011, assunto - Da nova redação do Art. 2º, parágrafo único
da Lei nº 2.824, de 18 de junho de 2010, que dispõe sobre o programa Américo Bernardino
Nada, no âmbito do Município de São José do Rio Preto - PM nº 112 - 1º turno - Câmara Municipal - São
José do Rio Preto nº 62/2011 - projeto de lei nº 163/2011, assunto - Da nova redação do Art. 2º, parágrafo único
da Lei nº 2.824, de 18 de junho de 2010, que dispõe sobre o programa Américo Bernardino
do Poder Executivo os fatos que impetrou, Américo Bernardino PM nº 112 - 1º turno - Câmara
Municipal - São José do Rio Preto nº 021/2011, assunto - Da nova redação do Art. 2º, parágrafo único
da Lei nº 2.824, de 18 de junho de 2010, que dispõe sobre o programa Américo Bernardino
dos fatos do Poder Executivo, que "desaparece o nome Américo Bernardino de todos os documentos no Brasil